



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 094/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido de Prorrogação de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, por um período de 01 (um) ano, feito por “CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES”, ocupante do cargo de enfermeira do PSF – povoado Forte;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 78, VI c/c art.85, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 633 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

PRORROGAR A “LICENÇA SEM VENCIMENTOS” por um período de 01 (um) ano, à servidora “CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES” CPF 956.301.633-53, **a partir de 25 de agosto de 2016.**

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 15 de Agosto de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração Geral da prefeitura de Inhuma – PI

Caroliney Gonçalves Rodrigues Meireles Emprego
(nome) (cargo)
PSF - Forte brasileiro(a), vem perante
(lotação)

V.Sa,requerer licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano.

em virtude de aprovação em outro concurso público e tratar de assuntos particulares.

Inhuma-PI, 10 de agosto de 2016

Caroliney Gonçalves Rodrigues Meireles
Assinatura do Requerente

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.069

Data 10 / 08 / 2016 Hora 10:40

Assunto: Requerer licença sem vencimento.

Bouso